



CONTAS DO GOVERNO APROVADAS COM RECOMENDAÇÕES



Conselheiro Maurício Wanderley apresenta parecer sobre contas do governo na sessão do Pleno

Em sessão realizada no dia 01 de junho, foi aprovado por unanimidade parecer prévio favorável à aprovação da Prestação de Contas de 2008 do Governo do Estado, segundo ano de gestão do Governador André Puccinelli, registrando, porém, diversas recomendações a serem cumpridas pelo governo para atendimento às normas legais.

Pag. 2

ESCOEX abre inscrições para formação de multiplicadores

Os servidores do TCE/MS, que possuem nível superior, interessados em ministrar aulas pela Escoex poderão inscrever-se no programa de formação de multiplicadores que terá início em agosto.

O objetivo é o desenvolvimento de habilidades e competências para a prática da docência e outras atividades

correlatas, como palestras e apresentações.

O conteúdo programático inclui técnicas de comunicação, didática, dinâmicas de grupo e utilização de recursos técnicos. A carga horária será de 40 horas.

Os interessados poderão preencher ficha de inscrição na Escoex. Mais informações pelo Ramal 1599.

TCE comemora dia do meio ambiente

Os servidores do TCE/MS comemoraram o Dia Mundial do Meio Ambiente, que aconteceu no dia 05 de junho, plantando e recebendo mudas de árvores. Com o tema "Plantar é da conta de todos nós", a campanha promoveu o plantio de mudas para formação de um bosque de Ipês em uma área ao lado do prédio do Tribunal e, ainda, realizou a distribuição aos servidores de 250 mudas das espécies Oiti, Pata-de-vaca, Dama-da-noite (Murta) e Ipê rosa, doadas pela Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Pag. 4



Plantio de mudas transforma gramado em Bosque de Ipês

Convênio fiscaliza transporte escolar



Conselheiro Cícero de Souza assina convênio sobre transporte escolar

O presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero Antônio de Souza, e representantes de órgãos estaduais, federais e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, assinaram neste mês o Termo de Cooperação Mútua nº 01/2009, sobre o Transporte de Escolares especializado de crianças, adolescentes e adultos especificamente para a locomoção entre a escola e suas residências.

Pag. 3

PEC altera critérios para concurso de auditor

Em sessão ordinária realizada no dia 09 de junho passado, os deputados estaduais aprovaram a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 04/09, do deputado Ary Rigo (PDT), que dá nova redação ao parágrafo 6º do artigo 80 da Constituição Estadual, alterando os critérios para a participação em concurso de auditor para o TCE/MS.

O parágrafo 6º do artigo 80 previa a participação apenas de bacharéis em Ciências Jurídicas, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Administração Pública. A proposta do deputado amplia de quatro para nove o elenco de profissões com vistas à participação em concurso.

De acordo com a PEC, “os auditores, substitutos dos Conselheiros, em número de três, serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, maiores de 35 anos, bacharéis em Ciências Jurídicas, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Administração Pública, Matemática, Engenharia, Estatística ou Arquitetura, após aprovação em concurso público de provas e títulos, realizado pelo Tribunal de Contas, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil”.

Contas do Governo aprovadas com

Em sessão realizada no dia 01 de junho, foi aprovado por unanimidade parecer prévio favorável à aprovação da Prestação de Contas de 2008 do Governo do Estado, segundo ano de gestão do Governador André Puccinelli, registrando, porém, diversas recomendações a serem cumpridas pelo governo para atendimento às normas legais.

O parecer prévio foi elaborado pelo conselheiro-relator Augusto Maurício da Cunha e Menezes Wanderley e seguiu para análise e julgamento político-administrativo da Assembléia Legislativa.

De acordo com o Parecer “as contas prestadas encontram-se técnica e financeiramente demonstradas e elaboradas com observância das disposições legais pertinentes”. O relatório revela que o Governo do Estado aplicou corretamente os percentuais previstos constitucionalmente para a saúde e educação, assim como respeitou os limites com gastos de pessoal.

Segundo o conselheiro Augusto Maurício Wanderley, a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino atingiu o montante de R\$ 1.070.757.496,27, o que equivale a 26,26% da Receita proveniente de impostos. “Dessa forma, o Governo Estadual comprova que cumpriu o mandamento constitucional expresso no artigo 212 da Carta Magna e Artigo 198 da Constituição Estadual, aplicando



Pleno do TCE/MS analisa parecer sobre o balanço de 2008 apresentado pelo conselheiro Maurício Wanderley

R\$ 51.132.196,37 ou 1,26% acima do valor mínimo estabelecido”, explica.

O montante aplicado em ações e serviços públicos de saúde foi de R\$ 613.179.488,40, representando 15,03% da Receita Líquida de Impostos, quando o mínimo estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal é de 12%.

Com relação às despesas com pessoal, o limite de 60% da receita corrente

Servidores avaliam curso MBA

Aproximadamente 100 servidores com formação escolar de nível superior participaram no dia 09 de junho da apresentação de uma proposta de realização de curso MBA à distância, com nível de pós-graduação lato sensu – Especialização na área de “Administração Pública, com ênfase em Controle Externo”.

Durante 50 minutos, os servidores puderam avaliar e tirar dúvidas de como seria realizado o curso, se adotado pela ESCOEX. De acordo com o coordenador

da Escoex, José Sebastião Espíndola, após a aula pelo sistema de teleconferência, a avaliação da proposta de realização do curso MBA se dará através de um questionário a ser respondido pelos servidores interessados.

Nesse questionário, o servidor informa sua formação acadêmica, avalia a metodologia de ensino, declara se quer participar deste MBA e se tem interesse em ministrar aulas pela Escoex.



Servidores assistem apresentação da proposta de realização do Curso MBA



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

EXPEDIENTE

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Cícero Antônio de Souza

Vice-Presidente

Paulo Roberto Capiberibe Saldanha

Corregedor-Geral

Osmar Ferreira Dutra

Conselheiros

Augusto Maurício da Cunha e Menezes Wanderley

José Ancelmo dos Santos

José Ricardo Pereira Cabral

CORPO ESPECIAL – AUDITORIA Auditores

Iran Coelho das Neves

Joaquim Martins de Araújo Filho

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Procurador-Chefe

Manfredo Alves Correa

Procurador-Chefe-Adjunto

Terto de Moraes Valente

Subprocuradores

José Aêdo Camilo

Ronaldo Chadid

Procurador

João Antônio de Oliveira Martins Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Flávio Teixeira (DRT/MS 15)

Assessor de Imprensa

Luiz Afonso Junot Morisson (DRT/MS 99)

Jornalista

Débora Charro (DRT/MS 194)

Fotógrafo

Roberto Alves de Araújo (DRT/MS 140)

Produção Editorial

Fabianne Rezek

Roberto Manvailer Munhoz

Site: www.tce.ms.gov.br

e-mail: comunicacao@tce.ms.gov.br

m recomendações



8 do Governo do Estado,
erley (detalhe)

líquida, estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 combinado com o art. 169 da Constituição Federal, foi cumprido visto que o poder executivo aplicou 35,22%, evidenciando-se uma redução de 5,69% das despesas com pessoal em relação ao exercício anterior. Os Poderes Legislativos, Judiciário e Ministério Público também ficaram abaixo do limite legal no que se refere aos gastos com pessoal.

Principais recomendações

- 1) Tomar medida administrativa e judicial visando aprimorar a cobrança da dívida ativa;
- 2) Estabelecer as metas governamentais separadamente, por exercício;
- 3) Promover a elaboração do quadro de desempenho da arrecadação da receita tributária, de contribuições e de recuperação de crédito;
- 4) Elaborar o demonstrativo da estimativa de impacto orçamentário/financeiro relativo à política de incentivo fiscal;
- 5) Excluir o valor de R\$ 146.431.677,09 das despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino, lançado com base na lei do rateio, considerada ilegal pelo TCE;
- 6) Realizar a escrituração correta das contas públicas, com a apresentação em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos as receitas e despesas previdenciárias;
- 7) Destinar os recursos previstos em lei para fundação de apoio e de desenvolvimento do ensino, ciência e tecnologia;
- 8) Efetuar o controle na aplicação dos recursos referentes às emendas parlamentares;
- 9) Apresentar de forma objetiva e clara a aplicação dos recursos arrecadados em decorrência da alienação de bens;
- 10) Apresentar o anexo relativo à realização das despesas com sentenças judiciais;
- 11) Efetuar o relatório para indicar os reais fatores da queda de receita de vendas e serviços, visto que houve redução de receita na ordem 74%, entre 2005 a 2008.

Convênio busca melhoria e fiscalização do transporte escolar

O presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero Antônio de Souza, e representantes de órgãos estaduais, federais e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, assinaram neste mês o Termo de Cooperação Mútua nº 01/2009, sobre o Transporte de Escolares especializado de crianças, adolescentes e adultos, especificamente para a locomoção entre a escola e suas residências.

O convênio visa resguardar a qualidade do transporte escolar, dos usuários e proteger suas vidas coibindo as irregularidades dos veículos e dos condutores que não preencherem os requisitos legais exigidos, primando pela responsabilidade e garantia de um trânsito seguro nas vias públicas desde

a concessão, a autorização, a vistoria e a fiscalização pelos Órgãos de Trânsito, nos termos dos § 2º e 3º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, combinado ao princípio constitucional do direito à vida, à segurança.

De acordo com o convênio, caberá ao TCE/MS fiscalizar, controlar e acompanhar a aplicação dos recursos financeiros dos Municípios, destinados ao Transporte de Escolares; solicitar dos Municípios a planilha, o mapeamento de linhas, percursos e as respectivas quilometragens do Transporte de Escolares, devidamente preenchida e assinada (de forma legível) pelo responsável; e verificar e certificar os documentos exigidos e obrigatórios para a prestação dos serviços.

FGV apresenta propostas de novo PCCR e organograma

Os membros da Comissão de Modernização e Gestão debateram com os consultores da Fundação Getúlio Vargas (FGV), as diretrizes conceituais do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) e, ainda, o Modelo Organizacional Integrado Idealizado, do novo organograma do Tribunal. O objetivo é apresentar observações, questionamentos e sugestões, visando a correção e o aprimoramento das propostas iniciais que foram formuladas a partir da análise do Plano de Cargos e Salários e do Modelo Organizacional vigente, após diversas reuniões promovidas pela FGV com grupos de servidores do TCE.

De acordo com os consultores, o atual PCCR do Tribunal apresenta um quadro com muitos cargos específicos, o que traz pouca flexibilidade na gestão de pessoas, dificultando o atendimento às novas demandas profissionais. Foram constatadas inconsistências na remuneração entre os cargos existentes e também com relação ao mercado de referência, pesquisado pela FGV junto aos Tribunais de Contas do Mato Grosso, Pernambuco, Santa Catarina, Paraná e Rio de Janeiro e, ainda, junto ao Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul. (Mais informações no site: tce.ms.gov.br).

Segundo a FGV, os objetivos principais do novo PCCR são adequar a política de gestão de pessoas ao plano estratégico do TCE/MS; adotar um modelo que impulse e ofereça

maiores oportunidades de carreira e o desenvolvimento ao servidor, tomando como base a pesquisa realizada no outros órgãos públicos, sem prejuízo da remuneração dos servidores. Entre as novidades do novo PCCR estaria a criação de uma remuneração variável baseada nos resultados alcançados pelo Tribunal, como forma de prêmios aos servidores.

Já quanto ao novo Modelo Organizacional, os consultores explicaram que foi feito um mapeamento geral das diversas áreas existentes e se constatou, entre outras coisas, que a atual estrutura organizacional apresenta muitas disparidades e não confere sequer com o previsto no Regimento Interno do Tribunal. Pela proposta inicial da FGV, que será ainda analisada pelos Conselheiros, haveria uma redução de 23% das unidades organizacionais, que passariam das atuais 74 para 60 unidades.



Comissão de Modernização analisa proposta de PCCR e novo organograma em reunião com consultores da FGV

ICAP já analisou quase 3 mil processos de atos de pessoal este ano

Com a função de receber e encaminhar os atos de admissão de pessoal e Concessão de Benefícios dos órgãos da Administração Direta e Indireta, a Inspeção de Controle de Atos de Pessoal (Icap) do Tribunal de Contas é a única ligada exclusivamente ao Gabinete da Presidência. Sob jurisdição, a ICAP é responsável pela instrução dos processos relativos a nomeação, contratação, convocação e, ainda, aposentadoria, pensão, reserva remunerada e reforma, de mais de 200 órgãos públicos.

A Inspeção se manifesta também em processos decorrentes de Recursos e realização de Inspeções Especiais e Extraordinárias, tem sua competência estabelecida no art. 59 da Resolução Administrativa TC/MS nº. 50/95. A ICAP se manifesta em todos os processos de Atos de Pessoal de competência dos outros seis Conselheiros, tendo jurisdição sobre todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e Fundacional do Estado e dos Municípios.

A ICAP conta, atualmente, com 17 servidores, sendo oito na parte técnica, oito na administrativa e, ainda, um Diretor. A sua estrutura é composta da Coordenadoria e dos Núcleos de Coordenação Geral e de Apoio Administrativo, cujos titulares são: Pedro Tibana, Claudia Mazza Anache e Adê Marques, respectivamente. A ICAP é dirigida pelo Auditor de Controle Externo Sebastião Mariano Serrou, com formação em Ciências Contábeis. Ele trabalha há 29 anos no TCE/MS.

Segundo ele, “Mesmo contando com um quadro de servidores relativamente pequeno, em função do grande volume de processos, a ICAP tem conseguido desenvolver os seus trabalhos dentro de um padrão de qualidade considerado satisfatório e contendo as informações necessárias à formação de opinião por parte das instâncias superiores do Tribunal de Contas. Prova disso é a quantidade de processos instruídos”, especifica Sebastião.

No exercício de 2008, a Icap se manifestou em 4.982 processos e até maio deste ano foram 2.095 processos analisa-



Equipe da ICAP, formada por 17 servidores sob a coordenação de Sebastião Serrou (à direita)

dos, entre análise processual, conclusiva, diligências efetuadas e dispêndio com pessoal.

Em andamento

Dentro do processo de modernização que já está sendo implantado no TCE, através do presidente conselheiro Cícero Antônio de Souza, a ICAP em conjunto com a Assessoria de Informática do TCE, vem atualizando todos os processos, através da digitalização. Em breve, estará a disposição dos jurisdicionados o Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal (SICAP), através da página do TCE na Internet (www.tce.ms.gov.br). Sua finalidade é o encaminhamento, por parte dos órgãos jurisdicionados, de informações e documentos relativos a atos de pessoal através de meio eletrônico de dados.

O SICAP possibilitará a interação online entre Tribunal de Contas e órgãos jurisdicionados, através da autuação e tramitação de processos digitais, como o envio de informações relativas aos atos de pessoal, iniciando pelo cadastro dos planos de cargos e carreiras, concursos públicos,

admissões, demissões, exonerações, entre outros. O sistema está com implantação definitiva prevista para o segundo semestre deste ano.

No mesmo sentido, foram desenvolvidos ainda: o Manual de Operações do SICAP, destinado aos jurisdicionados; o e-Legis – Banco Eletrônico de Legislação, contando atualmente com cerca de 1.700 atos, entre Leis e Decretos da área de pessoal e que, oportunamente, abrangerá toda a legislação de interesse do TCE/MS; o Módulo de Análises, contendo mais de trezentos modelos aplicáveis a cada situação que se apresentar

nos processos; o Manual de Procedimentos Técnicos Relativos à Atos de Pessoal, contendo técnicas de análises e inspeções, elaboração de relatórios e glossário de termos.

Para a implantação e normatização do SICAP, serão editados atos normativos através de Orientações Técnicas aos Jurisdicionados (calendário de obrigações) e Interna (tramitação eletrônica de processos), além de serem oferecidos treinamentos aos servidores das áreas envolvidas.

“A ICAP está diretamente ligada aos atos de admissão de pessoal de mais de 200 órgãos da jurisdição”

Dia mundial do meio ambiente

TCE planta bosque e servidores ganham mudas

Os servidores do TCE/MS comemoram o Dia Mundial do Meio Ambiente, que aconteceu no dia 05 de junho, plantando e recebendo mudas de árvores. Com o tema “Plantar é da conta de todos nós”, a campanha promoveu o plantio de mudas para formação de um bosque de Ipês em uma área ao lado do prédio do Tribunal e, ainda, realizou a distribuição aos servidores de 250 mudas das espécies Oiti, Pata-de-vaca, Dama-da-noite (Murta) e Ipê rosa, doadas pela Prefeitura Municipal de Campo Grande.

O evento teve início com o plantio de 10 mudas de ipês por servidores e dirigentes da Corte de Contas. O local, que era apenas um gramado sem árvores, recebeu uma placa indicativa lembrando a importância da preservação e será um ponto de referência para os servidores e visitantes. O Tribunal agradece o apoio da prefeitura da Capital e lembra que as mudas podem ser obtidas gratuitamente no Viveiro Municipal, que fica na Rua Tupaciguara, nº 1041, Jardim Itália. Maiores informações pelo telefone 3314-7400.



Servidores recebem mudas durante Dia do Meio Ambiente em frente à sede do TCE/MS